

— Lei nº 303 —

A Câmara Municipal de Jaquaraíva, Estado do Paraná,
decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:—

Artº 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
Crédito Especial de ex\$ 181.622,10, destinada
a atender despesas oriundas de desapropria-
ção de terrenos, despesas de escrituras e re-
médios de casas da Av. Antonio Cunha, afim
de permitir o prolongamento desta via pú-
blica.

Artº 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaquaraíva,
em 2 de dezembro de 1957.